

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

### I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **01** – **PROFESSOR PEB I,** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2023 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL.

### II

# DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

# Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

O atalho para salvar arquivos no Microsoft Word em Português é Ctrl+B, enquanto Ctrl+S aplica a formatação sublinhado. O texto citado pelo(a) candidato(a) é resultado de uma tradução automática aplicada pelo site da Microsoft, de modo que ela apenas traduz o texto de Inglês para Português, sem alterar as questões específicas das versões localizadas.

Gabarito mantido.

**INDEFERIDO** 



#### Ш

### DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Processo Seletivo. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 22 de Janeiro de 2024.

#### INSTITUTO CONSULPAM